

## Golpe

## CURTAS



Allan White/Fotos Públicas

Depois da confirmação sobre a liberação de valores do FGTS como mais uma aposta do governo federal para estimular a economia, um novo golpe passou a circular em aplicativos de mensagem instantânea. Um link malicioso vem sendo compartilhado

via WhatsApp junto com a promessa de se viabilizar a consulta ao saldo e a própria solicitação do benefício. De acordo com o dfndr lab, laboratório de segurança digital da companhia PSafe (líder no desenvolvimento de aplicativos de segurança

e privacidade), o número de acessos à fraude já chega a 130 mil. O golpe continua ativo, com pelo menos quatro dias de circulação, e o registro de 902 novos acessos a cada hora, também de acordo com o acompanhamento feito pelo dfndr lab. A estimativa

da empresa tem por base as ferramentas de bloqueio de hackers que estão ativas junto aos clientes, ou seja, diz respeito às notificações de risco disparadas pelos produtos quando do recebimento ou da abertura do link malicioso.

 ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA**

O Presidente da Cooperativa de Crédito Rural Com Interação Solidária Sul Paranaense - CRESOL SUL PARANAENSE, inscrita no CNPJ sob nº 05.277.312/0001-60, o Presidente da Cooperativa de Crédito Rural Com Interação Solidária De Rio Branco do Sul - CRESOL RIO BRANCO DO SUL, inscrita no CNPJ sob nº 10.512.171/0001-53 e o Presidente da Cooperativa de Crédito Rural Com Interação Solidária Leste Paranaense - CRESOL LESTE PARANAENSE, inscrita no CNPJ sob nº 05.326.643/0001-43, no uso de suas atribuições que lhes conferem o Estatuto Social, CONVOCAM todos os sócios das Cooperativas, para a Assembleia Geral Extraordinária Conjunta a ser realizada no dia 13 de agosto de 2019, no Restaurante da Peixaria Camilo, localizado na Rua Jornalista José da Silva, nº 135, Bairro São Francisco, Iratí, Estado do Paraná, CEP 84.500-000. A assembleia realizar-se-á neste local, por não haver lugar suficiente em suas sedes sociais. A instalação da Assembleia Geral Extraordinária Conjunta será às 12:00 horas, em Primeira Convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) do número dos associados em condições de votar, em Segunda Convocação às 13:00 horas, com metade mais um dos associados em condições de votar, e em Terceira e Última Convocação às 14:00 horas, com no mínimo 10 (dez) associados em condições de votar, para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1ª - Ratificação dos membros da comissão mista nomeados pelos Conselhos de Administração;
- 2ª - Aprovação do relatório confeccionado pela Comissão Mista, contendo: levantamento patrimonial e balanço geral, plano de distribuição das quotas-partes, absorção, pela cooperativa incorporadora, dos fundos constituídos pela cooperativa incorporada, projeto de novo estatuto social e outros assuntos que julgar necessário;
- 3ª - Deliberação sobre a incorporação da Cooperativa de Crédito Rural Com Interação Solidária De Rio Branco do Sul - CRESOL RIO BRANCO DO SUL e da Cooperativa de Crédito Rural Com Interação Solidária Leste Paranaense - CRESOL LESTE PARANAENSE pela Cooperativa de Crédito Rural Com Interação Solidária Sul Paranaense - CRESOL SUL PARANAENSE;
- 4ª - Alterações do Estatuto Social da Cooperativa:
  - a) Art. 1º, caput, referente a alteração da denominação social da Cooperativa;
  - b) Art. 1º, alínea "b", referente à ampliação área de atuação da cooperativa;
  - c) Art. 31 § 2º, adequação da redação do artigo;
  - d) Art. 32 § 4º, adequação da redação do artigo;
  - e) Art. 48 § 8º, adequação da redação do artigo;
  - f) Art. 52, alínea "e", adequação da redação do artigo;
  - g) Inclusão do Art. 87 no CAPÍTULO XVII - Das Disposições Gerais e Transitórias, para fins de aumentar, temporariamente, o número de membros do Conselho de Administração;
  - 5ª - Discussão e deliberação acerca da composição do Conselho de Administração ante a incorporação.

Para efeito de quórum legal, a CRESOL SUL PARANAENSE, nesta data, possui em seu quadro social 6.499 sócios (seis mil, quatrocentos e noventa e nove) associados em condições de votar, a CRESOL LESTE PARANAENSE, nesta data, possui em seu quadro social 4.588 (quatro mil quinhentos e oitenta e oito) associados em condições de votar e a CRESOL RIO BRANCO DO SUL, nesta data, possui em seu quadro social 901 (novecentos e um) associados em condições de votar.

União da Vitória, Rio Branco do Sul e Cerro Azul, 30 de Julho de 2019.

JONAS PAULO USS  
PRESIDENTE DA CRESOL SUL PARANAENSE  
SERGIO ROBERTO FIOREZE  
PRESIDENTE DA CRESOL RIO BRANCO DO SUL  
RENATO HILLMANN  
PRESIDENTE DA CRESOL LESTE PARANAENSE

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2019 - PROCESSO Nº 186/2019  
UASG Nº 450996**

O Município de Pato Branco, através da pregoeira **Mariane Aparecida Martinello**, torna público aos interessados, devidamente inscritos no seu cadastro de fornecedores ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento e devidamente cadastrada no Portal COMPRASNET, através do site **www.comprasgovernamentais.gov.br**, que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, **contendo itens de participação exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte, itens com cota reservada para participação de microempresa e empresa de pequeno porte e itens de ampla participação de empresas em geral**, objetivando a implantação de registro de preços para futura, eventual e fracionada aquisição de materiais elétricos em LED, ferramentas e equipamentos para manutenção, conservação e expansão das redes de energia do Município, em atendimento às necessidades do Setor de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras e materiais e equipamentos elétricos para manutenção e conservação do Aeroporto Municipal Juvenal Loureiro Cardoso, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para atender às necessidades da Administração Municipal, conforme especificações e exigências descritas no edital, sendo a licitação do tipo "**menor preço**", com critério de julgamento pelo "**menor preço por item**", em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 5.170/2007, Decreto Municipal nº 5.081, de 02 de janeiro de 2007 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, Lei Complementar nº 123/2006 Decreto nº 8.441, de 08 de janeiro de 2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: **www.comprasgovernamentais.gov.br**, horário oficial de Brasília - DF, conforme segue: **A SESSÃO PÚBLICA SE INICIARÁ ÀS 09 HORAS DO DIA 26 DE AGOSTO DE 2019**. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelos sites: **www.patobranco.pr.gov.br / www.comprasgovernamentais.gov.br**. Demais informações, fones: (46) 3220-1511/1534, e-mail: **licita1@patobranco.pr.gov.br**. Pato Branco, 30 de julho de 2019. **Mariane Aparecida Martinello – Pregoeira**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**


CURITIBA

**AVISO DE LICITAÇÃO N.º 047/2019 – SME**

**Processo: Pregão Eletrônico N.º 188/2019**  
**Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática, através do sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para atender a Secretaria Municipal da Educação.**  
**Data/Horário envio de propostas: 14 de agosto de 2019 das 9h às 10h.**  
**Data/Horário envio de lances: 14 de agosto de 2019 das 10h05 às 10h50.**

**Cristiane Guterres de Oliveira Ribeiro**  
**Pregoeira**

**O edital está à disposição dos interessados no portal de compras: [www.e-compras.curitiba.pr.gov.br](http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br)**  
**Informações, contatar pelos fones: (0XX41) 3350-3175, 3350-3152 e 3350-3009.**

**SEM FIM**

A versão dada na última segunda-feira, pelo presidente Jair Bolsonaro para o desaparecimento do militante de esquerda Fernando Augusto de Santa Cruz Oliveira, morto em 1974 durante o regime militar, provocou reação de juristas e entidades ligadas à anistia e direitos humanos. Especialistas em direito defendem que as falas polêmicas de Bolsonaro possam fundamentar um pedido de impeachment do presidente baseado em quebra de decoro, o que seria um crime de responsabilidade. Um dos autores do pedido de impeachment da presidente cassada Dilma Rousseff, o jurista Miguel Reale Jr. afirmou que Bolsonaro "tem de prestar contas" das suas afirmações à Comissão de Mortos e Desaparecidos Políticos, órgão vinculado ao atual Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. E disparou: "Para ele, não houve a Constituição de 1988 e a anistia. Bolsonaro continua em guerra. O caso dele não é de impeachment, mas de interdição. É uma pessoa que a cada dia prejudica a si próprio. Ele tem que ser protegido. A característica do louco é essa: prejudicar a si mesmo".

**LULA RETRUCA**

O ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, preso em Curitiba, enviou ontem uma carta aberta a Felipe Santa Cruz, presidente da OAB. Lula se solidariza com Santa Cruz por declarações feitas por Bolsonaro a respeito do pai do advogado, Fernando Santa Cruz, declarado morto por violência causada pelo Estado durante a Ditadura Militar. "Quero me solidarizar com você e sua família pelo cruel desrespeito que os atingiu no dia de ontem. Só quem suportou o sofrimento de perder um ente querido, sem ter sequer o direito de velar seu corpo, poderá avaliar a dor que vocês sentem nesse momento. É como se violentassem o seu pai mais uma vez, e junto com ele todas as vítimas da ditadura", escreveu Lula.



Anuncie suas **atas e editais** aqui, ligue:

(41) 3321-8531

[publicidadelegal@tribunadoparana.com.br](mailto:publicidadelegal@tribunadoparana.com.br)

**tribuna**